



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-SE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº SE20240399113

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

INICIAL

1. Responsável Técnico

LUIS ANTONIO DA CUNHA VIANA NETO

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **2714959423**

Registro: **2714959423SE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO**

RUA CAMPO DO BRITO

Complemento:

Cidade: **ARACAJU**

Bairro: **TREZE DE JULHO**

UF: **SE**

CPF/CNPJ: **13.018.171/0001-90**

Nº: **331**

CEP: **49020380**

Contrato: **Não especificado**

Valor: **R\$ 1,00**

Ação Institucional: **Órgão Público**

Celebrado em:

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA CAMPO DO BRITO

Complemento:

Cidade: **ARACAJU**

Data de Início: **16/06/2024**

Finalidade:

Proprietário: **Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO**

Bairro: **TREZE DE JULHO**

UF: **SE**

Previsão de término: **12/11/2024**

Coordenadas Geográficas: **-10.925598, -37.046703**

Código: **Não Especificado**

Nº: **331**

CEP: **49020380**

CPF/CNPJ: **13.018.171/0001-90**

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > SISTEMAS DE TRANSPORTE, TRÁFEGO E
 TRÂNSITO > DE SISTEMA DE TRANSPORTE > #TOS_4.10.1.2 - URBANO

Quantidade

1,00

Unidade

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Esta ART corresponde aos preços unitários da planilha orçamentária referente à "LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TANQUE (PIPA) PARA ATENDER A REGIÃO METROPOLITANA DE ARACAJU/SE" Valor total de R\$ 2.106.720,00. Planilhas EMP8455 ORS com data base MAIO/2024. Esta ART não me responsabiliza pelos QUANTITATIVOS das respectivas planilhas.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-SE, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

7. Entidade de Classe

SENGE - SINDICATO DOS ENGENHEIROS DE SERGIPE



Documento assinado digitalmente
LUIS ANTONIO DA CUNHA VIANA NETO
 Data: 16/09/2024 16:05:08-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

LUIS ANTONIO DA CUNHA VIANA NETO - CPF: 043.643.405-96

_____, _____ de _____ de _____
 Local data

Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO - CNPJ: 13.018.171/0001-90

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 99,64**

Registrada em: **13/09/2024**

Valor pago: **R\$ 99,64**

Nosso Número: **8203283999**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-se.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 5a5w7
 Impresso em: 16/09/2024 às 15:57:12 por: , ip: 177.125.255.195

www.crea-se.org.br

crea-se@crea-se.org.br

Tel: 3234-3000

Fax: XXXX-XXXX



CREA-SE
 Conselho Regional de Engenharia
 e Agronomia de Sergipe



Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: ZKP3-WVKY-I1BP-HI9V



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/09/2024 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- LUIS ANTONIO DA CUNHA VIANA NETO - 16/09/2024 16:05:08 (Certificado Digital)